



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 21106/2010

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas), faz-se público que, por deliberação de 7 de Julho de 2010 do Conselho de Administração do CHLC, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de demissão a Adélia da Conceição Tavares Nascimento Seca Santos, enfermeira graduada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1 alínea d), 10.º, n.º 6, e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 15 de Outubro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203812268

Deliberação (extracto) n.º 1907/2010

Por deliberação de 21/10/2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração de longa duração à Dr.ª Maria José Rosa de Jesus António Lopes Serra, Chefe de Serviço Hospitalar de Medicina Interna do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 1 de Novembro de 2009, ao abrigo do artigo 234.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 15 de Outubro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *M. Teresa Alvim*.

203816245

Deliberação (extracto) n.º 1908/2010

Em 10/02/2010 o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. deliberou autorizar, com efeitos a 1/06/2008, a promoção por avaliação curricular da Dr.ª Maria Teresa Fernandes Baptista, Assistente Hospitalar de Anestesiologia, à categoria de Assistente Hospitalar Graduada do mapa de pessoal do mesmo Centro, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 15 de Outubro de 2010. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, *(M. Teresa Alvim)*.

203816829

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Declaração de rectificação n.º 2134/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13638/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 25 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê «Dra. Sara Noémia Prado» deve ler-se «Dr.ª Sara Noeme Prado». (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

15 de Outubro de 2010. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

203812632

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1909/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de Setembro de 2010, foi a Dr.ª Maria Helena da Rocha Costa e Silva Gião, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora a carga horária semanal, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março com a nova redacção do Decreto-

-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203815532

Deliberação (extracto) n.º 1910/2010

Nos termos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de Concurso Interno Condicionado para um lugar de Assistente Graduado Sênior da Carreira Especial Médica, na especialidade de Pneumologia, do mapa de pessoal, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 13 de Outubro de 2010, foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com Maria da Graça Coelho Ferreira Banha, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do texto preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, articulado com o artigo 72.º do Regime da RCTFP, com efeitos à data da publicação. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203812649

Deliberação (extracto) n.º 1911/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de Setembro de 2010, foi a Dr.ª Marie Isabelle Cremeres Tavares, Assistente Graduada Sênior do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência nocturna ao abrigo do n.º 14 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203816407

Deliberação (extracto) n.º 1912/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 21 de Setembro de 2010, foi ao Dr. Victor Manuel Vieira Augusto, Assistente Graduada, do quadro deste Centro Hospitalar, renovada a autorização para o exercício de acumulação de funções públicas com funções públicas, com a carga horária de 6 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Instituto Politécnico de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

203816626

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1913/2010

Por deliberação de 16/07/2010, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a transição das enfermeiras — Ana Rosália Andrés Garcia, Maria Conceição Louro Ramos e Otilia Maria Vaz Caniça, para a categoria de enfermeiras graduadas, nos termos do Decreto Lei n.º 437/91 de 08/11, com nova redacção do Decreto Lei n.º 412/98 de 30/12, Circular Normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 07/99 de 19/08/99 ponto 3 (Contagem integral do tempo efectivo de exercício de funções bem como situações de interrupção fixadas no ponto 3.1 parágrafo 2.º) e Circular Normativa N.º 12 de 27/12/05 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a partir de 01 de Janeiro de 2009.

12 de Outubro de 2010. — *Carlos Canaveira*, Vogal do Conselho de Administração.

203816026